



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 15 / 2023 - PRG-CA

**PROCESSO SELETIVO DE REOPÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFPB
PARA OS CURSOS DE MÚSICA
(PSRC-2023.1)**

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução CONSEPE/UFPB nº 29/2020 e suas alterações, torna pública a abertura de edital que regulamenta o **Processo Seletivo de Reopção de Cursos de graduação da UFPB, na modalidade presencial, para o período letivo 2023.1.**

1

DA FINALIDADE

1.1 O Processo Seletivo de Reopção de Curso - PSRC – 2023.1 destina-se a selecionar estudante regular para mudar do curso ao qual está vinculado para outro curso de graduação nesta Universidade.

1.2 Considerando que os candidatos ao Processo Seletivo de Reopção de Curso já ingressaram no ensino superior, não será aplicada a reserva de vagas prevista na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, modificada pela Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, conforme estabelece a Portaria Normativa nº 18 - MEC, de 11 de outubro de 2012.

1.3 Somente serão aceitas inscrições para os cursos que ofertarem vagas conforme ANEXO I, nos termos da Resolução CONSEPE/UFPB nº 29/2020 e suas alterações e demais normas deste Edital.

1.4 A Reopção de Curso **só poderá ser concedida uma única vez** e só poderá ser realizada entre cursos da mesma área de conhecimento do curso de origem do candidato, conforme ANEXO II deste Edital.

1.4.1 A chamada dos candidatos classificados para as vagas de Reopção de Curso **só será feita uma única vez, não havendo lista de espera.** Ainda que sobrem vagas, não há cadastro de reserva.

1.4.2 Caso haja vagas não preenchidas, essas vagas serão utilizadas no próximo processo seletivo, nos termos do Art. 102 da Res. nº 29/20 do CONSEPE.

1.5 O ingresso dos candidatos selecionados e classificados nesse Processo se dará somente no período letivo 2023.1.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Será aceita uma **ÚNICA** inscrição por Cadastro de Pessoa Física (CPF) a qual, uma vez formalizada, não poderá ser cancelada.

2.2 Após a submissão da inscrição, não é possível efetuar qualquer alteração ou edição da documentação inserida pelo candidato, mesmo que ainda aberto o prazo de inscrições

2.3 Estará apto a se inscrever no PSRC 2023.1, o candidato que cumprir, **cumulativamente**, os seguintes requisitos:

I - possuir vínculo ativo e matrícula regular no curso de origem (ou seja, **o aluno deve estar matriculado em componente curricular no período atual – 2022.2**);

II - possuir, **na data 16/06/2023**, carga horária integralizada na UFPB de, **no mínimo, 12% (doze por cento) e, no máximo, 50% (cinquenta por cento) da estrutura curricular** a qual esteja vinculado;

III - **não ter atingido, na data de inscrição, 50% (cinquenta por cento) do prazo mínimo para a integralização do currículo do curso** ao qual está vinculado, excluídos os trancamentos regimentais e períodos suplementares; e

IV - possuir, **na data de inscrição**, Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 5,0 (cinco).

2.3.1 Os períodos suplementares de 2019.4, 2020.1, 2020.2 e 2021.1 não serão contabilizados para o **somatório do tempo de integralização do curso**.

2.3.2 Para análise dos subitens I, II, III e IV do item 2.2, será considerada **a data de inscrição**.

2.4 As inscrições serão realizadas, **exclusivamente**, de modo virtual, no ambiente do Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas – SIGAA, das **08h00min do dia 21 de junho de 2023 às 23h50min do dia 22 de junho de 2023** (horário de Brasília), conforme estabelecido no cronograma contido no ANEXO III.

2.5 Para efetuar a inscrição, o candidato deve:

a) Acessar o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) pelo “Portal do Discente”, seguindo o caminho "SIGAA > Portal Discente > Outros > Processos Seletivos > Reopção Interna;

b) Preencher integralmente o formulário de inscrição, indicando 01 (um) único curso para o qual deseja mudar;

2.6 Caberá ao candidato verificar se sua inscrição foi submetida com sucesso, pois a Universidade Federal da Paraíba (UFPB) não se responsabilizará por problemas ocorridos durante o processo de inscrição, incluindo problemas relacionados a falhas e/ou indisponibilidade de acesso à internet.

2.6.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato, manter as informações atualizadas e checagem de possíveis problemas relacionados ao correio eletrônico (*e-mail* cadastrado), tais como limite de caixa de correio eletrônico, filtros *AntiSpam*, etc.

2.6.2 A UFPB não se responsabilizará pelo envio de mensagem eletrônica ou de qualquer outra forma de comunicação direta não oficial com os candidatos, sendo de **responsabilidade exclusiva dos candidatos** acompanharem, por meio do endereço eletrônico <http://www.prg.ufpb.br> as etapas, lista de classificados e demais comunicados da UFPB quanto ao processo seletivo.

2.7 O candidato deve estar ciente de que a análise dos requisitos dispostos no item 2.3 **são referentes à data de inscrição**, conforme consta nas informações do SIGAA, obedecendo os critérios desse edital, bem como o disposto na Resolução CONSEPE nº 29/2020 e suas alterações;

2.8 Ao se inscrever, o candidato firmará declaração de que aceita todas as normas estabelecidas neste Edital, na Resolução CONSEPE nº 29/2020 e suas alterações, e nas demais normas vigentes relacionadas ao certame.

2.9 Verificar o Cronograma Anexo III para os cursos de graduação da UFPB de música (licenciatura e bacharelado).

3

DAS NOTAS E DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 Será atribuída aos candidatos uma NOTA FINAL, que será expressa com truncamento de duas casas decimais e composta por **Coefficiente de Rendimento Acadêmico (CRA)**, conforme definido no artigo 90, da Resolução CONSEPE nº 29/2020, **informado no Histórico Acadêmico do(a) discente na data de inscrição.**

3.2 O ponto de corte nas notas será 5,0 (cinco vírgula zero).

3.3 A classificação dos candidatos para as vagas oferecidas será feita de acordo com as regras do presente edital, em consonância com o disposto na Resolução nº 29/2020 do CONSEPE e suas alterações.

3.4 A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente da NOTA FINAL atribuída, conforme subitem 3.1 e, havendo empate, terá prioridade o candidato que apresentar a maior idade. Persistindo o empate, será classificado o candidato com maior número de horas-aula integralizado.

4 DOS RESULTADOS E RECURSOS

4.1 A Pró-Reitoria de Graduação divulgará, no endereço eletrônico www.prg.ufpb.br, o Resultado Preliminar dos candidatos classificados no Processo Seletivo de Reopção de Curso (PSRC-2023.1), limitado ao número de vagas ofertadas conforme quadro divulgado (ANEXO I).

4.2 Os candidatos terão o prazo improrrogável de até 10 (dez) dias para interposição de recurso, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação do Resultado Preliminar.

4.2.1 Para interpor recurso, o candidato deve utilizar o formulário contido no ANEXO VI, encaminhando-o à Pró-Reitoria de Graduação (11.00.48), por meio de processo eletrônico cadastrado no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos – SIPAC, aberto no Protocolo Geral da UFPB ou via Plataforma de Envio de Documento Externo da UFPB - PREDE (https://sipac.ufpb.br/public/jsp/processos/solicitar_processo.jsp), indicando “RECURSO DO RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DE REOPÇÃO DE CURSO – PSRC - 2023.1” no campo “Assunto Detalhado”;

4.2.2 Na ausência do candidato, o recurso poderá ser interposto por procurador legalmente constituído para este fim, ficando, porém, impedidos de atuarem como procuradores os servidores públicos federais (art. 117, XI da Lei nº 8112/90).

4.3 O **Resultado Final do Processo Seletivo de Reopção de Curso 2023.1**, após julgamento dos recursos, será publicado, em ÚNICA CHAMADA, e será divulgado no endereço eletrônico www.prg.ufpb.br

5. DAS OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO

5.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato realizar o **cadastro obrigatório** definido no presente Edital, o qual será realizado **PRESENCIALMENTE** na Coordenação Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação (CA/PRG), situada no Prédio da Reitoria, Térreo, Campus I, Bairro Cidade Universitária, João Pessoa – PB, CEP 58051-900.

5.2 O cadastramento de que trata o presente Edital constitui etapa **OBRIGATÓRIA** e **ELIMINATÓRIA** e, portanto, o candidato que não realizar o cadastramento na data definida neste Edital será eliminado do Processo Seletivo.

5.3 Em nenhuma hipótese ocorrerá a realização de cadastramento em desacordo com as normas do presente Edital ou fora do prazo estabelecido.

5.4 É de **responsabilidade exclusiva do candidato** manter as suas informações de cadastro atualizadas e realizar a checagem de possíveis problemas relacionados a seu endereço de correio eletrônico (e-mail) cadastrado, tais como limite de caixa de correio eletrônico, filtros AntiSpam e outros.

5.5 A UFPB não se responsabiliza pelo envio de mensagem eletrônica ou de qualquer outra forma de comunicação direta não oficial com os candidatos, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos acompanhar, por meio do endereço eletrônico da PRG (www.prg.ufpb.br), as etapas, a lista de classificados e demais comunicados da Instituição quanto ao processo seletivo.

6. DO CADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO

6.1 O candidato classificado no PSRC 2023.1 deverá efetuar seu cadastramento, nos dias **especificados no cronograma PSCR 2023.1**, contido nesse edital.

6.1.1. Na ausência do candidato, o cadastramento poderá ser efetuado por procurador legalmente constituído para este fim, ficando, porém, impedidos de atuarem como procuradores os servidores públicos federais (art. 117, XI, da Lei nº 8.112/1990).

6.2 Será efetivado, exclusivamente, o cadastramento dos candidatos cujos nomes constarem no Resultado Final do Processo Seletivo de Reopção de Curso (PSRC-2023.1), de que trata o subitem **4.3 deste Edital**.

6.3 O candidato classificado dentro do limite de vagas oferecidas pela UFPB para cada curso de graduação que não realizar o cadastramento obrigatório, nas condições e prazos estabelecidos por este Edital, perderá o direito à vaga.

6.4 A PRG/UFPB, em nenhuma hipótese, homologará documentação incompleta, em desacordo com as normas do presente Edital, ou fora dos prazos estabelecidos.

6.5 No ato do cadastramento, o candidato deverá assinar um termo em que aceita o cancelamento e desistência do vínculo do curso antigo e a anuência de novo cadastramento no curso para o qual realizou a Reopção.

6.5.1 **Ao realizar o cadastramento no novo curso para o qual fez a Reopção o candidato está ciente de que não poderá retornar ao curso anterior sob nenhuma hipótese, conforme assinatura no ato do cadastro.**

6.6 Em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009 – *“é proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 02 (duas) vagas no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional”* – no ato do cadastramento, o candidato deverá assinar um termo em que aceita o cancelamento do vínculo do curso antigo e a anuência de novo cadastramento no curso para o qual realizou a Reopção.

6.7 O cadastramento presencial **OBRIGATÓRIO** deverá ser realizado no dia **14 de julho de 2023, nos horários das 8h00min às 12h00min e das 13h00min até às 17h00min**, horário de Brasília, para todos os cursos participantes do Processo Seletivo regidos por este Edital, conforme cronograma do ANEXO III.

6.8 O candidato que efetivar o cadastramento obrigatório estará apto a realização da matrícula em componentes curriculares no período letivo 2023.1.

6.9 O candidato que não realizar o cadastramento nas condições e prazos exigidos neste Edital será eliminado do Processo Seletivo.

6.10 O candidato que realizar o cadastro no novo curso para o qual realizou o Processo Seletivo de Reopção está ciente e concorda que não poderá retornar ao curso de origem, acarretando a perda de vínculo com o curso ao qual ingressou inicialmente na instituição.

7. DA DOCUMENTAÇÃO PARA CADASTRAMENTO

7.1 Para realizar o **cadastramento OBRIGATÓRIO PRESENCIAL**, todos os candidatos classificados **deverão comparecer PESSOALMENTE** (ou através de seu representante legal) à Coordenação Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação, no dia **14 de julho de 2023**, nos horários das 8h00min às 12h00min e das 13h00min até às 17h00min, horário de Brasília, portando a seguinte documentação original ou autenticada em cartório:

a) Documento Oficial de Identificação com foto, como: cédula de identidade (RG), ou carteira de trabalho, ou carteira profissional, ou passaporte, ou carteira de identificação funciona, ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação), emitido por órgão competente;

b) Comprovante oficial de registro no Cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) Para os casos de cadastramento através de Representante Legal, apresentar a documentação exigida nos termos dos itens 6.5, 6.6 e 6.6.1 do presente edital.

7.2 O cadastramento presencial poderá ser realizado pelo próprio candidato ou por procurador legalmente constituído para este fim, ficando, porém, impedidos de atuarem como procuradores os servidores públicos federais (art. 117, XI - Lei nº 8112/90).

7.2.1 O representante constituído deve apresentar toda a documentação do candidato elencada neste Edital e, também, apresentar Cédula de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) própria, emitida por órgão competente, seguida de procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório (modelo contido no ANEXO VII).

7.3 O candidato vincular-se-á ao Projeto Pedagógico do curso vigente, mais recente, na data da sua primeira matrícula em disciplinas como ingressantes, de acordo com as normas dispostas no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação, Resolução nº 29/2020 do CONSEPE/UFPB.

7.4. Após o resultado final o candidato classificado deverá realizar o seu **cadastramento obrigatório presencialmente, juntamente com sua matrícula**, que será efetuada pela PRG no curso para o qual fez a Reopção 2023.1 e realizou seu cadastramento.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este edital no prazo de 3 (três) dias úteis, mediante requerimento dirigido à Pró- Reitoria de Graduação.

8.2. O requerimento de impugnação (Anexo VI) deverá ser enviado por meio de Processo Eletrônico cadastrado no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos – SIPAC, aberto no Protocolo Geral da UFPB ou via Plataforma de Envio de Documento Externo da UFPB – PREDE (https://sipac.ufpb.br/public/jsp/processos/solicitar_processo.jsp), indicando “IMPUGNAÇÃO DO EDITAL – PSRC 2023.1” no campo “Assunto Detalhado”.

8.3. As informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade e a utilização de documento falso no cadastramento implicará na exclusão do candidato, além da aplicação das penalidades previstas no Código Penal brasileiro.

8.4. A participação no presente processo de seleção importa na aceitação integral e irrevogável das normas contidas neste Edital.

8.5. Os candidatos poderão obter informações sobre atos de reconhecimento e de renovação de reconhecimento dos cursos da UFPB, bem como qualificação do corpo docente e recursos materiais disponíveis (art.12, Decreto nº 2.207 de 15/04/97) nas páginas eletrônicas da Pró- Reitoria de Graduação e da Coordenação de cada curso (www.prg.ufpb.br e <https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/home.jsf>).

8.6. É de responsabilidade do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos no presente Edital, além das informações divulgadas na página eletrônica www.prg.ufpb.br

8.7. Em nenhuma hipótese, será homologada documentação incompleta, em desacordo com as normas do presente Edital, ou fora do prazo estabelecido por este edital.

8.8. A Universidade Federal da Paraíba não se responsabilizará pelo envio de mensagem eletrônica ou de qualquer outra forma de comunicação direta não oficial com os candidatos, inclusive a checagem de possíveis problemas relacionados ao correio eletrônico (*e-mail* cadastrado), tais como limite de caixa de correio eletrônico, filtros *AntiSpam* e outros, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos, acompanhar todas as fases do processo seletivo, através do endereço eletrônico da PRG <http://www.prg.ufpb.br/>

8.9. A análise documental não será realizada, em hipótese alguma, quando os documentos tiverem sido enviados por mensagens de correio eletrônico (*e-mail*) ou fora do prazo e condições estabelecidas pelo disposto neste Edital.

8.10. Será efetivado, exclusivamente, o cadastramento dos candidatos cujos nomes constarem no Resultado Final de candidatos classificados para a Reopção de Curso (PSRC-

2023.1), de que trata o subitem 6.3 deste Edital.

8.11. Perderá o direito aos resultados obtidos na Reopção de Curso e, conseqüentemente, à vaga, o candidato classificado que não comparecer ao cadastramento dentro do prazo a que se refere no Anexo III deste Edital.

8.12. Não poderá atuar como Procurador o servidor público federal (Art. 117, XI, da Lei nº 8.112/1990).

8.13. Os eventuais casos omissos ou situações não previstas pelo presente Edital serão analisados e deliberados pela Pró-Reitoria de Graduação - UFPB.

(Assinado digitalmente em 20/06/2023 17:38)

SILVANA CARNEIRO MACIEL

Matrícula: 1285229

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 15 , ano: 2023, documento (espécie): EDITAL, data de emissão: 20/06/2023 e o código de verificação: f9a04228b0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS PARA REOPÇÃO DE CURSO - PSRC 2023.1

Campus	Código Inep	Curso	Grau	Centro	Nº DE VAGAS
João Pessoa	26564	MUSICA	BACHARELADO	CCTA	10
João Pessoa	97039	MUSICA	LICENCIATURA	CCTA	2



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

ANEXO II

CURSOS POR ÁREAS DE CONHECIMENTO NA UFPB

ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS EXATAS E DA TERRA	ÁREA DE ENGENHARIAS/ TECNOLOGIA	ÁREA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS	ÁREA DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS
BIOTECNOLOGIA	ARQUITETURA E URBANISMO	BIOMEDICINA	AGROECOLOGIA	ADMINISTRAÇÃO	ARTES VISUAIS
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	EDUCAÇÃO FÍSICA	AGROINDÚSTRIA	ANTROPOLOGIA	CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES
CIÊNCIAS NATURAIS	CIÊNCIA DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	ENFERMAGEM	AGRONOMIA	ARQUIVOLOGIA	CINEMA E AUDIOVISUAL
ECOLOGIA	DESIGN	FARMÁCIA	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	BIBLIOTECONOMIA	COMUNICAÇÃO EM MÍDIAS DIGITAIS
ESTATÍSTICA	ENGENHARIA AMBIENTAL	FISIOTERAPIA	MEDICINA VETERINÁRIA	CIÊNCIAS ATUARIAIS	DANÇA
FÍSICA	ENGENHARIA CIVIL	FONOAUDIOLOGIA	ZOOTECNIA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	FILOSOFIA
GEOGRAFIA	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	MEDICINA		CIÊNCIAS ECONÔMICAS	HISTÓRIA
MATEMÁTICA	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	NUTRIÇÃO		CIÊNCIA DE DADOS PARANEGÓCIOS	LETRAS
QUÍMICA	ENGENHARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS	ODONTOLOGIA		CIÊNCIAS SOCIAIS	LÍNGUAS ESTRANGEIRAS APLICADAS ÀS NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS
	ENGENHARIA DE MATERIAIS	TERAPIA OCUPACIONAL		COMUNICAÇÃO SOCIAL	PEDAGOGIA
	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO			DIREITO	PSICOLOGIA
	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA			GASTRONOMIA	PSICOPEDAGOGIA
	ENGENHARIA ELÉTRICA			GESTÃO PÚBLICA	MÚSICA
	ENGENHARIA MECÂNICA			HOTELARIA	SERVIÇO SOCIAL
	ENGENHARIA QUÍMICA			JORNALISMO	TEATRO
	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL			RADIALISMO	TRADUÇÃO
	QUÍMICA INDUSTRIAL			RELAÇÕES PÚBLICAS	

	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO			RELACÕES INTERNACIONAIS	
	TECNOLOGIA DE ALIMENTOS			SECRETARIADO EXECUTIVO BILÍNGUE	
	TECNOL. EM PRODUÇÃO SUCROALCOOLEIRA			TURISMO	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO III

**CRONOGRAMA PSRC 2023.1 CURSOS DE MÚSICA
(LICENCIATURA E BACHARELADO)**

DATA	ETAPAS
20.06.2023	Publicação do Edital do REOPÇÃO 2023.1
21 e 22. 06.2023	Prazo de inscrição dos candidatos
27.06.2023	Resultado das inscrições deferidas
29.06.2023	Prova Específica de Música (Licenciatura e Bacharelado)
30.06.2023	Resultado Preliminar de Reopção de Cursos de Música (Licenciatura e Bacharelado)
Até 12.07.2023	Prazo de Recurso
13. 07.2023	Resultado Final
14.07.2023	Cadastramento e matrícula dos candidatos classificados para REOPÇÃO 2023.1 dos cursos de Música (Licenciatura e Bacharelado)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO IV
CONTEÚDO DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

BACHARELADO EM MÚSICA

A PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA O CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA SERÁ COMPOSTA DOS SEGUINTE EXAMES:

- Habilitação em Práticas Interpretativas (Instrumento ou canto):

- a) Fundamentos de Teoria e Percepção Musical, com o peso 2,4: exame escrito, compreendendo 10 (dez) quesitos, que podem desdobrar-se em itens.
- b) Proficiência na Leitura de Partituras, com o peso 1,6: exame prático, aplicado a cada candidato individualmente, compreendendo 03 (três) quesitos, que podem desdobrar-se em itens. O exame poderá ser gravado.
- c) Performance Instrumental ou Vocal, com o peso 6,0: exame prático, aplicado a cada candidato individualmente, compreendendo 03 (três) quesitos, que podem desdobrar-se em itens. O exame poderá ser gravado.

-Habilitação em Práticas Interpretativas (Regência):

- a) Fundamentos de Teoria e Percepção Musical, com o peso 2,4: exame escrito, compreendendo 10 (dez) quesitos, que podem desdobrar-se em itens.
- b) Proficiência na Leitura de Partituras, com o peso 1,6: exame prático, aplicado a cada candidato individualmente, compreendendo 03 (três) quesitos, que podem desdobrar-se em itens. O exame poderá ser gravado.
- c) Performance de Regência, com o peso 6,0: exame prático, aplicado a cada candidato individualmente, compreendendo 03 (três) quesitos, que podem desdobrar-se em itens. O exame poderá ser filmado.

-Habilitação em Composição Musical:

- a) Teoria da Música, com o peso 5,0: exame escrito, compreendendo 10 (dez) quesitos, que podem desdobrar-se em itens.
- b) História da Música e Reconhecimento Auditivo, com o peso 2,5: exame escrito, compreendendo 10 (dez) quesitos, que podem desdobrar-se em itens.

c) Portfólio Individual, com o peso 2,5: apresentação de Portfólio Individual com até 10 (dez) partituras digitalizadas de peças originais e/ou arranjos (incluindo gravações, se disponíveis) a ser entregue à banca examinadora no momento do exame de Teoria da Música.

DIAS E TURNOS DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO DO BACHARELADO EM MÚSICA

Dia 29/06/2023

Turno da manhã - No horário de 09h às 12h, os candidatos à habilitação em Práticas Interpretativas (Instrumento ou Canto e Regência) serão submetidos, coletivamente, ao Exame de Fundamentos de Teoria e Percepção Musical, e os candidatos à habilitação em Composição ao exame de Teoria da Música, ambos escritos.

Turno da tarde - No horário de 14h às 18h, os candidatos serão avaliados, individualmente, no Exame de Performance Instrumental, Vocal ou de Regência (exame prático de execução instrumental, de canto ou de regência) e no Exame de Proficiência na Leitura de Partituras (exame prático de leitura de partituras). Os candidatos à habilitação em Composição serão avaliados no exame de História da Música e Reconhecimento Auditivo. No caso de a quantidade de candidatos superar a capacidade de atendimento pelas bancas examinadoras, o número excedente será atendido na manhã do dia seguinte.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO DO BACHARELADO EM MÚSICA

Dependências do Departamento de Música e Departamento de Educação Musical – Centro de Comunicação, Turismo e Artes - CCTA, Campus Universitário da UFPB, João Pessoa. Fone: (83) 3216-7011; 3216-7122; 3216-7123.
e-mail: belmus.ufpb@gmail.com

Documento exigido: Cédula de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte.

DETALHAMENTO DOS EXAMES

1) EXAME DE FUNDAMENTOS DA TEORIA E PERCEPÇÃO MUSICAL PARA O BACHARELADO EM MÚSICA, HABILITAÇÃO EM PRÁTICAS INTERPRETATIVAS

Objetivo do exame

Avaliar os candidatos no que se refere ao(s)/à(s):

a) Aspectos gerais dos fundamentos de teoria musical, em tópico relacionado aos estudos de escalas/tonalidades, intervalos e acordes.

b) Domínio do vocabulário básico da teoria musical, enquanto recurso para valorizar e

melhor explorar os conteúdos dos referidos tópicos.

c) Grau de compreensão para inter-relacionar diferentes elementos da teoria musical (p.e, associar o estudo de intervalos e acordes ao estudo das escalas).

d) Conhecimento da notação musical no âmbito deste conteúdo programático, observando-se suas regras e convenções de escrita.

e) Percepção auditiva de trechos musicais, identificando as suas formas de escrita e estruturação.

f) Capacidade de identificar auditivamente características rítmicas, melódicas e harmônicas de trechos musicais.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NOTAÇÃO MUSICAL TRADICIONAL: conhecimento e emprego do conjunto de sinais e termos básicos empregados na escrita de partituras: (a) relação entre a “clave de sol” e a “clave de fá” na 4ª linha - transposição de claves; (b) emprego dos acidentes sustenido, bemol, duplo-sustenido e duplo-bemol e bequadro; (c) notas enarmônicas; (d) elementos básicos da escrita rítmica: valores (ou figuras) de tempo com suas respectivas pausas, ponto de aumento, ligadura de prolongação, fórmulas de compasso, compassos simples e compassos compostos.

ESCALAS E TONALIDADES: estudo das escalas com base em sua estruturação nos modos maior e menor e relação entre as tonalidades (ou tons): (a) escala maior: estrutura do modo maior, denominação dos graus de uma escala no modo maior (tônica, supertônica, mediantes etc.); (b) escala menor: estrutura do modo menor, denominação dos graus de uma escala menor, emprego das três formas de escala no modo menor [formas: natural (primitiva ou antiga), harmônica e melódica]; (c) tonalidades (ou tons): estruturação das escalas maiores e menores nas diferentes tonalidades (dó maior, ré maior etc., dó menor, ré menor etc.), armaduras de claves (dos tons maiores e menores), tons relativos.

INTERVALOS: estudo básico dos intervalos, restrito ao conjunto dos intervalos simples [não superiores à oitava]: (a) Classificação e formação de intervalos pela sua denominação: 1ª justa (ou uníssono), 2ª Menor, 2ª Maior etc.; (b) Intervalos enarmônicos, ou seja, relação entre intervalos com espaços sonoros equivalentes e denominações diferentes (por exemplo: 2ª menor e 1ª aumentada); (c) semitom diatônico e semitom cromático; intervalos consonantes (perfeitos e imperfeitos) e dissonantes.

ACORDES: estudo dos acordes tríades (acordes de três sons), em estado fundamental, baseado em sua classificação (ou identificação), construção e relação com as tonalidades: (a) tipos de acordes tríades: maiores, menores, diminutos e aumentados; (b) acordes possíveis no modo maior (escalas/tonalidades maiores); (c) acordes possíveis no modo menor (considerando-se as três formas de escala empregadas neste modo); (d) acordes consonantes e dissonantes.

2) EXAME DE PROFICIÊNCIA NA LEITURA DE PARTITURAS PARA O BACHARELADO EM

MÚSICA, HABILITAÇÃO EM PRÁTICAS INTERPRETATIVAS

Metodologia de Aplicação

Para essa prova, o candidato só terá acesso às partituras no momento do Exame, de modo que sua capacidade de leitura à primeira vista possa ser avaliada.

Nesse exame, será facultado ao candidato:

- a) Entoar os exercícios de solfejo cantado num registro cômodo ou compatível com sua extensão vocal;
- b) Escolher em que clave irá realizar os exercícios de solfejo falado e cantado (de sol, de dó na 3ª linha, ou de fá na 4ª linha).

Objetivos e características do exame

Neste exame, serão abordados três aspectos:

- a) A leitura rítmica: a partir de trechos escritos para esse fim, o candidato deverá demonstrar (executando com a voz) a capacidade de realizar partituras rítmicas;
- b) O solfejo falado: a partir de diversos trechos melódicos, escritos na clave de sol, de dó na 3ª linha e de fá na 4ª linha, o candidato deverá demonstrar (falando os nomes das notas, dentro do ritmo escrito) desenvoltura para ler trechos escritos na pauta (pentagrama); e
- c) O solfejo cantado: a partir de diversos trechos melódicos, escritos nas claves citadas, o candidato deverá demonstrar capacidade para ler cantando as partituras dadas.

Conteúdo programático

ASPECTO RÍTMICO: tanto nas melodias (a serem solfejadas) quanto nos trechos para leitura rítmica, o conteúdo da prova será elaborado a partir dos seguintes parâmetros:

- a) Emprego de compassos (simples e/ou compostos) binários, ternários ou quaternários;
- b) As figuras empregadas como unidade de tempo, nos compassos simples e compostos, serão, respectivamente: a semínima e a semínima pontuada;
- c) A semicolcheia será a menor figura de tempo empregada.

TONALIDADE E ASPECTO MELÓDICO: todas as melodias estarão escritas na tonalidade de dó maior; nelas não haverá ocorrência de modulações ou cromatismos.

NOTAÇÃO MUSICAL: para realizar os exercícios de leitura rítmica e solfejo o candidato deve, necessariamente, dominar o código de escrita de partituras (notação musical); os elementos básicos de escrita rítmica (mencionadas no conteúdo programático do exame de Fundamentos de Teoria Musical) serão empregados no Exame de Proficiência; além disto, a

prática de leitura numa das claves mais utilizadas (de sol, de dó na 3ª linha, de fá na 4ª linha) será devidamente valorizada neste Exame.

OBSERVAÇÕES: orientando-se pelos elementos mencionados no Conteúdo Programático deste Exame, o candidato poderá desenvolver seus estudos de ritmo e solfejo utilizando-se dos métodos que estiverem ao seu alcance. À título de referência (mas, não de recomendação), são muito conhecidos os métodos de E. Pozzoli (para leitura rítmica e solfejo falado) e o Método de Solfejo (1º ano) de Frederico do Nascimento.

3) EXAME DE PERFORMANCE INSTRUMENTAL, VOCAL OU DE REGÊNCIA PARA O BACHARELADO EM MÚSICA, HABILITAÇÃO EM PRÁTICAS INTERPRETATIVAS

Metodologia do Exame

O Exame de Performance Instrumental, Vocal ou de Regência tem como finalidade avaliar a capacidade de interpretar obras da literatura musical (repertório) recomendada, observando o grau de habilidade e conhecimento da técnica instrumental ou vocal ou de regência apresentado pelo candidato. No repertório recomendado levou-se em consideração os níveis de complexidade técnica correspondente às exigências para o ingresso no Curso de Bacharelado em Música.

O Programa de cada instrumento ou canto prevê a realização do Exame de Performance em três quesitos.

No Quesito nº 1, o candidato será avaliado em tópicos relacionados à rotina de estudos técnicos em um Instrumento ou em canto (leitura à primeira vista, execução de escalas, execução de arpejos). A exigência destes tópicos dar-se-á de acordo com as especificidades de cada instrumento ou canto, conforme indicam os itens do Programa.

No Quesito nº 2, o candidato deverá executar obra(s) obrigatória(s), dentre aquelas do repertório recomendado, conforme os enunciados de cada Programa de instrumento ou canto.

No Quesito nº 3, o candidato terá espaço para executar uma obra de sua escolha. Porém, nesta obra de livre escolha, deverá optar por um tipo de repertório que reúna dificuldades técnicas equivalentes (ou superiores) à literatura recomendada no Quesito nº 2. A obra escolhida poderá ser uma das obras mencionadas no Quesito nº 2, não utilizadas na execução como obra obrigatória.

Observação: as Bancas Examinadoras do Exame de Performance Instrumental ou de Regência poderão interromper o candidato, a partir do momento em que o trabalho desenvolvido pelo mesmo, no cumprimento dos quesitos deste exame, tiver apresentado as condições necessárias para sua avaliação.

Conteúdo programático:

PROGRAMAS DE INSTRUMENTO E CANTO

PROGRAMA DE CANTO

1. Vocalizar graus conjuntos e/ou arpejados, *staccato*, em tonalidades diferentes;
2. Executar uma canção de compositor brasileiro. Sugestões:
 - (a) *Cantilena*, de Alberto Nepomuceno;
 - (b) *Canção do Poeta do Século XVIII*, de Villa-Lobos;
 - (c) *Azulão*, de Jaime Ovale;
 - (d) *Balança Eu*, de José Siqueira;
 - (e) *Praieira*, de Osvaldo de Souza;
 - (f) *Tamba-tajá*, de Waldemar Henrique
 - (g)
3. Executar uma obra de livre escolha, em outro idioma.

PROGRAMA DE CLARINETE

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) executar escala cromática, a partir do “mi” (nota real), em três oitavas com articulações em legato e staccato.
2. Executar um dos itens recomendados:
 - (a) Concerto Nº. 3 de Carl STAMITZ: 1º Movimento;
 - (b) Estudos Nº. 29 e Nº. 30 do Método MAGNANI (I e II Partes, “folha 44”).
3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE CONTRABAIXO

1. Um concerto completo do período clássico (1750- 1800).
2. Estudo nº 17 “Tempo diPolacca” do livro “30 Etudes for StringBass”, de Franz Simandl.
3. Uma peça de livre escolha de período posterior ao barroco.

PROGRAMA DE EUFÔNIO

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas maiores e arpejos. 2.Executar um dos itensrecomendados:
 - a) Brazilian Dance “ Xaxando no Cerrado”, by Fernando Morais
 - b) Beautiful Colorado – Joseph de Luca
 - c) Canonic Sonata Nº1 - Vivace - G. P. Telemann (1681-1767) 3.Peça de livre escolha.

Bibliografia da literatura para Eufônio:

MORAIS, Fernando. Xaxando no Cerrado - Brazilian Dance.

JOSEPH, T, Luca – Beautiful Colorado.

TELEMANN, G. P. – Canonic Sonata nº 1 - Vivace

PROGRAMA DE FAGOTE

1. Leitura à primeira vista;
2. Executar TODOS os itens recomendados:

- a. Uma escala maior.
- b. Uma escala menor.
- c. Estudo nº 1 do Método Milde 25 estudos de Escalas e Arpejos do primeiro movimento do Concerto em Lá menor de Vivaldi.

3 Executar uma peça de livre escolha*.

* Pode ser usado playback ou um músico acompanhante (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DE FLAUTA TRANSVERSA

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) exercícios das “folhas 43-44” do Método TAFFANEL- GAUBERT
2. Executar um dos itens recomendados:
 - a. Estudo nº 1 do Método TAFFANEL-GAUBERT (Quinta Parte, “folha 143”);
 - b. Estudo nº 9 do Método TAFFANEL-GAUBERT (Quinta Parte, “folha 151”).
3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE HARPA

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos.
2. Dois estudos fáceis de Pozzoli (I e/ou II), do Método GROSSI para harpa;
3. Uma peça de livre escolha;

PROGRAMA DE OBOÉ

1. Leitura à primeira vista; e execução de escalas e arpejos em duas oitavas com articulações em legato staccato (tonalidades maiores e menores com até 3 sustenidos e bemóis).
2. Executar o Concerto em Ré menor para Oboé e Cordas de A. Marcello (completo).
3. Executar obra brasileira de livre escolha.

PROGRAMA DE PERCUSSÃO

1. Execução de uma peça de livre escolha para 2 e/ou 4 baquetas em instrumento de teclado (barrafones: Xilofone, Marimba ou Vibrafone); e/ou escalas maiores e menores – a ser definido pela banca examinadora no momento do exame.
2. Executar TODOS os itens recomendados:
 - a) para Caixa-Clara: Colonial Drummer, de John BECK;
 - b) para Tímpanos: Timpani Solo nº. 2, de Jack H. M. MCKENZIE;
 - c) para Percussão múltipla* :Zeca's Dance, de Ney ROSAURO (* instrumentos: Bombo, Tom-Tom, Caixa-Clara e Agogô); e Canônico, de Charles Camilleri.
3. Executar obra de livre escolha que deve ter até 03 (três) minutos de duração.

OBSERVAÇÕES:

- a) A Bateria poderá ser utilizada na obra de livre escolha (Quesito nº. 3) neste caso, o candidato deverá entregar, à Banca Examinadora, cópia da partitura escolhida, no momento do Exame de Performance);
- b) A Bateria poderá, igualmente, ser utilizada, pelo candidato, na execução da obra Zeca's Dance de Ney Rosauro (item “c” do Quesito nº. 2), em lugar da instrumentação de percussão múltipla indicada na partitura original.

PROGRAMA DE PIANO

1. Leitura à primeira vista; escalas; peça de confronto: (a) leitura à primeira vista de trechos curtos (10 a 20 compassos) do repertório pianístico e de uma melodia com cifra; (b) escalas maiores e menores, em duas oitavas, por movimento direto e contrário; (c) peça No. 126 (Changeof Time) do volume V do Mikrokosmos de BélaBartók. Todos os itens (a), (b), e (c) são obrigatórios.
2. Executar um dos itens recomendados:
 - (a) Sonata em Fá Maior KV 332 de W. A. MOZART: 1º movimento;
 - (b) Sonata em Dó Maior KV 309 de W. A. MOZART: 1º movimento;
 - (c) Sonata em Si Bemol Maior KV 570 de W. A. MOZART: 1º movimento;
 - (d) Sonata em Lá Bemol Maior Hob. XVI:46 de J. HAYDN: 1º movimento;
 - (e) Noturno Op. 9 nº 1 de F. CHOPIN;
 - (f) Noturno Op. 32 nº 1 de F. CHOPIN;
 - (g) Noturno Op. 72 nº 1 de F. CHOPIN;
 - (h) Valsa Op. 69 nº 2 de F. CHOPIN;
 - (i) Suite Francesa nº 4 em Mi Bemol Maior BWV 815 de J. S. BACH: apenas as danças Allemande, Courante e Gigue.
3. Invenção a 3 vozes de Johann Sebastian Bach e uma obra de livre escolha:
 - a) uma dentre as Invenções a 3 vozes composta por J. S. BACH a escolher entre os números 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 ou 14;
 - b) a obra de livre escolha deve possuir nível de dificuldade técnico-interpretativa compatível com aspeças listadas no item 2.

PROGRAMA DE SAXOFONE

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: Escala e arpejos (legato e staccato) na tonalidade de Ré# menor, em toda a extensão do instrumento (como apresentada no método “PRECIS POUR L'ÉTUDE DES GAMMES" de GUY LACOUR.
2. Executar umdos itens recomendados:
 - (a) Estudo Nº 36 do método QUARANTE-HUIT ÉTUDES de W.FERLING;
 - (b) Estudo Nº 40 do método QUARANTE-HUIT ÉTUDES de W.FERLING.
3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE TROMBONE

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos:

- (a) escolher um dos estudos de escalas do Método de André LAFOSSE, Vol. 2 (para Trombone)
2. Executar um dos itens recomendados:
 - (a) Estudo Característico nº1 (Allegro moderato) do Método “ARBAN” (para Trombone);
 - (b) Estudo Característico Nº. 2 (Legato) do Método “ARBAN” (para Trombone).
 3. Executar obra de livre escolha.

Bibliografia da literatura para TROMBONE:

ARBAN, J. B. Arban's Famous Method for Trombone (Complete) Edited by Charles L. Randall & Simone Mantia. Carl Fischer, Inc., New York. 1936, pp. 204 e 205-6.

PROGRAMA DE TROMPA

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: escolher um dos estudos de escalas ou de staccato do Método de William R. Brophy – Technical Studies.
2. Executar o item recomendado:
 - (a) Estudo nº 8 (Allegro) dos 60 Estudos de Koprash.
 - (b) Estudo nº 9 (Allegretto Moderato) dos 22 Estudos de Gallay.
 - (c) Transpor para Trompa em G o exercício nº 1 do Método de Maxime Alphonse vol. I.
3. Executar obra de livre escolha.

Bibliografia da literatura para TROMPA:

Technical Studies for solving special problems on the horn. William R. Brophy. Carl Fischer Inc. 1977. Boston - MA.

60 Etudes for Horn. First Edition. Leipzig: Breitkopf und Härtel, n.d. 1833.

22 Studies for Horn. J. F. Gallay (Edit for John Cerminaro). International Music Company. New York –NY. 1974.

Deux Cents Études Nouvelles en Six Cahiers. 70 Études très faciles et faciles. Vol. I. Alphonse Leduc Editions Musicales. Paris – 1925.

PROGRAMA DE TROMPETE

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos:
 - (a) execução de trecho musical (10 a 20 compassos) como exercício de leitura à primeira vista;
 - (b) execução de exercícios de escalas e arpejos maiores e menores o candidato pode utilizar os padrões de exercícios do Método de “ARBAN” (para Trompete).
2. Executar um dos itens recomendados:
 - (a) Estudos nº 4 ou nº 9 de S. HERING;
 - (b) Estudos nº 1 ou nº 4 de R. LAURENT;
 - (c) Estudos nº 1 ou nº 6 de V. BRANDT;
 - (d) Estudos Característicos nº 1 ou nº 2 de J. B. ARBAN. (Ver bibliografia adiante indicada.)
3. Executar obra de livre escolha.

Bibliografia da literatura para TROMPETE:

- HERING, S. *Thirty Etudes for Trumpet or Cornet*. Carl Fischer, Inc., New York. 1992, pp. 6 e 11.
- LAURENT, R. *Vingt etudes faciles et de moyenne force (AL. 20403)*. Alphonse Leduc, Paris. 1957, pp. 1e 4.
- BRANDT, V. *Etudes for Trumpet Orchestra Etudes*. Music Corporation of America, New York. 194, pp. 3 e 8.
- ARBAN, J. B. *Arban's Complete Conservatory Method for Trumpet (Cornet)*. Carl Fischer, Inc., New York. 1982, pp. 285 e 286.

PROGRAMA DE TUBA

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: na execução de escalas, o candidatopoderá utilizar os modelos do método “GEIB” (p. 55-57);
2. Executar um dos itens recomendados:
 - (a) Tarantela (Allegro Assai) ou Estudo (Moderato), de Robert KIETZER;
 - (b) Canto e Rondó, de Osvaldo Lacerda;
 - (c) Suíte for Tuba – Don Haddad - 2º Movimento (Andante Espressivo)
3. Executar obra de livre escolha

Bibliografia da literatura para TUBA:

- GEIB, Fred. *The Beib Method for Tuba*. New York: Carl Fisher, 1941. pp. 55 - 57.
- KIETZER, Robert. *Schulefür Tuba (Teil 1: nº 19)*. Frankfurt/Main: Musikverlag W. Zimmermann, p. 34 e 47.
- LACERDA, Osvaldo. *Canto e Rondó para Tuba e Piano*. Partitura autografada, 1978.

PROGRAMA DE VIOLA

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: uma escala em três oitavas com arpejos,seguinto o padrão do sistema adotado no Método de Carl Flesch.
2. Executar umdos itens recomendados:
 - (a) Concerto para Viola em Sol Maior de G. P. TELEMANN: 1º. e 2º. Movimentos;
 - (b) Brasiliana de Edino Krieger;
 - (c) Estudo (ou Capricho) nº 3 de Rodolphe KREUTZER;
3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE VIOLÃO

1. a) Elementos da técnica violonística serão avaliados, preferencialmente, no repertório apresentado pelo estudante. Se necessário, a avaliação técnica poderá ser complementada com exercícios de escalas e arpejos do método de Abel Carlevaro, dentre os conteúdos recomendados na “Bibliografia da literatura para VIOLÃO”.
b) Leitura à primeira vista de um trecho de uma peça do repertório violonístico;
2. Executar um dos cinco Prelúdios para violão de Heitor Villa-Lobos ou uma peça da Suíte popularbrasileira do mesmo autor.

3. Executar obra de livre escolha.

Bibliografia da literatura para VIOLÃO:

CARLEVARO, Abel. Serie didáctica para guitarra: cuaderno nº 1 — escalas diatónicas. Buenos Aires: Barry, 1966.[escalas recomendadas: dó maior, lá menor, sol maior e mi menor.]

_____. Serie didáctica para guitarra: cuaderno nº 2 — técnica de la mano derecha (arpeggios y ejercicios varios). Buenos Aires: Barry, 1967.[lições recomendadas: fórmulas de arpejos den.º 01 a 36. VILLA-LOBOS, Heitor. Cinq préludes [‘Cinco prelúdios’ (para violão)]. Paris: Editions Max Eschig, 1954.

_____. Suite populaire brésilienne [‘Suíte popular brasileira’ (para violão)]. Paris: Editions Max Eschig, 1955.

PROGRAMA DE VIOLINO

1. Uma escala maior em três oitavas com arpejos (usar o sistema de Escalas de Carl Flesch).
2. a) Um estudo a escolher entre:
 - a. DONT – Estudo Op. 37 nº 3;
 - b. DONT – Estudo Op. 37 nº 4;
 - c. KREUTZER – Estudo nº 6*;
 - d. KREUTZER – Estudo nº 8*;

*Obs. A numeração dos estudos de Kreutzer deve obedecer àquela da edição mostrada no link a seguir: <http://ks4.imslp.info/files/imglnks/usimg/d/dc/IMSLP220638-SIBLEY1802.16770.5251-39087009905672score.pdf>

b) J. S. BACH – Concerto nº 1 em Lá menor para Violino e Orquestra (1º mov.).

3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE VIOLONCELO

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: uma escala em quatro oitavas.
2. Executar os itens recomendados:
 - a) Prelúdio da 3ª Suíte para violoncelo solo de J. S. Bach;
 - b) Um estudo de David Popper.
3. Executar obra de livre escolha.

ATENÇÃO: A literatura musical (repertório) sugerida nos programas, bem como outras obras para livre escolha estarão disponíveis na Biblioteca Setorial do Departamento de Música da UFPB.

PROGRAMAS DO EXAME DE REGÊNCIA

1. **Exame de Fundamentos de Teoria e Percepção Musical** - (similar ao item 4.4).

2. **Exame de Proficiência na Leitura de Partituras** - (similar ao item 4.5).

3. **Exame de Performance em Regência** – O candidato deverá optar por uma das três modalidades de regência abaixo:

REGÊNCIA CORAL:

1. ENCINA, J. del– *Hoy Comamos y Bebamos*(do Cancionero del Palacio)
2. BACH, J. S.- *Gloria Seidir Gesungen*(da Cantata BWV 140)
3. MOZART, W. A. – *Ave Verum Corpus, KV.618*
4. BRUCKNER, A – *LocusIste*
5. Domínio Público – *Rosa Amarela* (amb. H. Villa-Lobos)
6. Peça solo de livre escolha executada de memória em instrumento da preferência do candidato dentre os oferecidos pela Graduação em Música da UFPB. O candidato deve fornecer à Banca duas (2) cópias da partitura da obra a ser executada.
7. Execução ao **piano** de um coral harmonizado por J. S. Bach, dentre os seguintes:
 - a. *Hauptvoll Blutund Wunden*
 - b. *Wernur den lieben Gottlä ßt walten*
 - c. *Herzlichtutmichverlangen*
 - d. *Wachet auf, ruftuns die stimme*
 - e. *Wachauf, meinHerz, undsinge*

REGÊNCIA ORQUESTRAL:

1. BACH, J. S. – *Aria* (2º mov. da Suite Orquestral nº 3, BWV 1068)
2. MOZART, W. A. – *Ave Verum Corpus, KV.618*
3. GRIEG, E – *Dança de Anitra* (3º mov.da Suite Peer Gynt nº 1, Op. 46)
4. VILLA-LOBOS, H. – *Prelúdio* (das Bachianas Brasileiras nº4)
5. PEIXE, C. Guerra– *Mourão*
6. Peça solo de livre escolha executada de memória em instrumento da preferência do candidato dentre os oferecidos pela Graduação em Música da UFPB. O candidato deve fornecer à Banca duas (2) cópias da partitura da obra a ser executada.
7. Execução ao **piano** de um coral harmonizado por J. S. Bach, dentre os seguintes:
 - a. *Hauptvoll Blutund Wunden*
 - b. *Wernur den lieben Gottlä ßt walten*
 - c. *Herzlichtutmichverlangen*
 - d. *Wachet auf, ruftuns die stimme*
 - e. *Wachauf, meinHerz, undsinge*

REGÊNCIA DE BANDA:

1. PEREIRA, J. – *Os Flagelados*
2. MOZART, W. A. – *Ave Verum Corpus, KV.618*
3. BOCCHERINI, L. - *Minuetto*
4. CARDOSO, L. – *Divertimento*
5. SILVA, J. U. – *Suite Pernambucana de Bolso*
6. Peça solo de livre escolha executada de memória em instrumento da preferência do candidato dentre os oferecidos pela Graduação em Música da UFPB. O candidato deve fornecer à Banca duas (2) cópias da partitura da obra a ser executada.
7. Execução ao **piano** de um coral harmonizado por J. S. Bach, dentre os seguintes:
 - a. *Hauptvoll Blutund Wunden*
 - b. *Wernur den lieben Gottlä ßt walten*

- c. *Herzlichtut mich verlangen*
- d. *Wachet auf, ruft uns die Stimme*
- e. *Wach auf, mein Herz, und singe*

Obs. A Coordenação de Graduação em Música disponibilizará os meios instrumentais e vocais necessários para realização da prova.

HABILITAÇÃO EM COMPOSIÇÃO MUSICAL DO BACHARELADO EM MÚSICA PROGRAMA PARA OS EXAMES DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

1. Teoria da Música – Este exame tem como finalidade avaliar o conhecimento do candidato referente a toda teoria musical básica. Este conhecimento deverá incluir: notas em claves de Sol, Fá e Dó; acidentes; compassos (simples, compostos, irregulares); intervalos; tonalidades (armaduras, reconhecimento de tonalidades, tons vizinhos e afastados); modos maior e menor (graus; escalas naturais, harmônicas e melódicas; escalas relativas e homônimas); acordes (de 3, 4, e 5 sons, estado, classificação – perfeito maior, perfeito menor, aumentado, diminuto); escala cromática; quiálteras; andamentos; sinais de dinâmica e de expressão; enarmonia; notas ornamentais; modulação; transposição.

2. História da Música e Reconhecimento Auditivo – Este Exame tem como finalidade avaliar o conhecimento do candidato referente à história (em especial a do Século XX) e literatura musicais, bem como avaliar sua percepção musical. O candidato deverá: a) escrever pequenas dissertações sobre tópicos da história da música do Século XX; b) a partir da escuta de pequenos trechos musicais gravados, descrever dados como período, compositor, estilo, gênero, linguagem, etc., das peças tocadas; c) escrever pequenos ditados melódicos, rítmicos e harmônicos.

3. Portfólio Individual – A análise do Portfólio pela banca examinadora tem como finalidade avaliar a capacidade do candidato em compor para vozes, instrumentos e/ou meios eletrônicos. O candidato deverá incluir no portfólio até 10 (dez) partituras digitalizadas (em softwares de notação) de peças originais e/ou arranjos, podendo ser incluídos: peças de câmara, peças para coro, peças orquestrais, peças eletroacústicas, trabalhos de harmonia, exercícios de contraponto, dentre outros. O candidato deverá, preferencialmente, incluir gravações (em CD) das peças e/ou trabalhos, se disponíveis.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO V

CONTEÚDO DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

LICENCIATURA EM MÚSICA

A PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA SERÁ COMPOSTA DOS SEGUINTE EXAMES:

- a) Fundamentos de Teoria e Percepção Musical, com peso 2,4: exame escrito, compreendendo 10 (dez) quesitos, que podem desdobrar-se em itens.
- b) Proficiência na Leitura de Partituras, com peso 1,6: exame prático, compreendendo 03 (três) quesitos, que podem desdobrar-se em itens.
- c) Performance Instrumental ou Vocal, com peso 6,0: exame prático, compreendendo 03 (três) quesitos, que podem desdobrar-se em itens

DIAS E TURNOS DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA LICENCIATURA EM MÚSICA

Dia 29/06/2023

Turno da manhã - No horário de 09h às 12h, os candidatos serão submetidos, coletivamente, ao Exame de Fundamentos de Teoria e Percepção Musical.

Turno da tarde - No horário de 14h às 18h, os candidatos serão avaliados, individualmente, no Exame de Performance Instrumental ou Vocal (exame prático de execução instrumental ou de canto) e no Exame de Proficiência na Leitura de Partituras (exame prático de leitura de partituras). No caso de a quantidade de candidatos superar a capacidade de atendimento pelas bancas examinadoras, o número excedente será atendido na manhã do dia seguinte.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA A LICENCIATURA EM MÚSICA

Dependências do Departamento de Música e Departamento de Educação Musical – Centro de Comunicação, Turismo e Artes - CCTA, Campus Universitário da UFPB, João Pessoa.

Fone: (83) 3216-7916; 3216-7917.

E-mail: coordenacao.clm.ufpb@gmail.com

Documento exigido: Cédula de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação ou

Passaporte.

EXAME DE FUNDAMENTOS DA TEORIA E PERCEÇÃO MUSICAL PARA A LICENCIATURA EM MÚSICA

Objetivos do exame

Avaliar os candidatos no que se refere ao(s) (à):

- a) Aspectos gerais dos fundamentos de teoria musical, em tópicos relacionados aos estudos de escalas/tonalidades, intervalos e acordes.
- b) Domínio do vocabulário básico da teoria musical, enquanto recurso para valorizar e melhor explorar os conteúdos dos referidos tópicos.
- c) Grau de compreensão para inter-relacionar diferentes elementos da teoria musical (p.e., associando estudo de intervalos e acordes ao estudo das escalas).
- d) Conhecimento da notação musical no âmbito deste conteúdo programático observando-se suas regras e convenções de escrita.
- e) Percepção auditiva de trechos musicais, identificando as suas formas de escrita e estruturação.
- f) Capacidade de identificar auditivamente características rítmicas, melódicas e harmônicas de trechos musicais.

Conteúdo programático

1 NOTAÇÃO MUSICAL TRADICIONAL: conhecimento e emprego do conjunto de sinais e termos básicos empregados na escrita de partituras: (a) relação entre a “clave de sol” e a “clave de fá na 4ª linha” transposição de claves; (b) emprego dos acidentes sustenido, bemol, duplo-sustenido e duplo-bemol e bequadro; (c) notas em harmônicas; (d) elementos básicos da escrita rítmica: valores (ou figuras) de tempo com suas respectivas pausas, ponto de aumento, ligadura de prolongação, fórmulas de compasso, compassos simples e compassos compostos.

2 ESCALAS E TONALIDADES: estudo das escalas com base em sua estruturação nos modos maior e menor e relação entre as tonalidades (ou tons): (a) escala maior: estrutura do modo maior, denominação dos graus de uma escala no modo maior (tônica, supertônica, mediantes etc.); (b) escala menor: estrutura do modo menor, denominação dos graus de uma escala menor, emprego das três formas de escala no modo menor [formas: natural (primitiva ou antiga), harmônica e melódica]; (c) tonalidades (ou tons): estruturação das escalas maiores e menores nas diferentes tonalidades (dó maior, ré maior etc., dó menor, ré menor etc.), armaduras de claves (dos tons maiores e menores), tons relativos.

3 INTERVALOS: estudo básico dos intervalos, restrito ao conjunto dos intervalos simples [não superiores à oitava]: (a) classificação e formação de intervalos pela sua denominação: 1ª justa (ou uníssono), 2ª menor, 2ª maior etc.; (b) intervalos enarmônicos (relação entre intervalos com espaços sonoros equivalentes e

denominações diferentes (por exemplo: 2ª menor e 1ª aumentada); (c) semitom diatônico e semitom cromático; intervalos consonantes (perfeitos e imperfeitos) e dissonantes.

4 **ACORDES:** estudo dos acordes tríades (acordes de três sons), em estado fundamental, baseado em sua classificação (ou identificação), construção e relação com as tonalidades: (a) tipos de acordes tríades: maiores, menores, diminutos e aumentados; (b) acordes possíveis no modo maior (escalas/tonalidades maiores); (c) acordes possíveis no modo menor (considerando-se as três formas de escala empregadas neste modo); (d) acordes consonantes e dissonantes.

EXAME DE PROFICIÊNCIA NA LEITURA DE PARTITURAS PARA A LICENCIATURA EM MÚSICA

Metodologia de Aplicação

Para essa prova, o candidato só terá acesso às partituras no momento do Exame, de modo que sua capacidade de leitura à primeira vista possa ser avaliada;

Nesse exame, será facultado ao candidato:

- a) Entoar os exercícios de solfejo cantado num registro cômodo ou compatível com sua extensão vocal;
- b) Escolher em que clave irá realizar os exercícios de solfejo falado e cantado (de sol, de dó na 3ª linha, ou de fá na 4ª linha).

Programa do exame de proficiência na leitura de partituras

Objetivos e características do exame: este exame tem como objetivo verificar a capacidade de leitura do candidato compreendendo três aspectos:

- 1) Leitura rítmica: leitura de partituras rítmicas (executando com a voz), em que o candidato possa demonstrar compreensão sobre a escrita e a estruturação rítmica;
- 2) Solfejo falado: leitura de estruturas melódicas (escritas nas claves de sol, de dó na 3ª linha e/ou de fá na 4ª linha), em que o candidato deverá demonstrar (falando os nomes das notas, dentro do ritmo escrito) desenvoltura para ler trechos escritos na pauta (pentagrama);
- 3) Solfejo cantado: leitura de estruturas melódicas (escritas nas claves citadas), em que o candidato deverá demonstrar capacidade para cantar lendo as partituras dadas.

Conteúdo programático

1. **ASPECTO RÍTMICO:** tanto nas melodias (a serem solfejadas) quanto nos trechos para leitura rítmica, o conteúdo da prova será elaborado a partir dos seguintes parâmetros:

- a) Emprego de compassos (simples e/ou composto) binários, ternários e/ou quaternários;

- b) As figuras empregadas como unidade de tempo, nos compassos simples e compostos, serão, respectivamente: a semínima e a semínima pontuada;
- c) A semicol cheia será menor figura de tempo empregada.

2. **TONALIDADE E ASPECTO MELÓDICO:** as melodias estarão escritas na tonalidade de dó maior; nelas não haverá ocorrência de modulações ou cromatismos.

3. **NOTAÇÃO MUSICAL:** para realizar os exercícios de leitura rítmica e solfejo o candidato deve, necessariamente, dominar o código de escrita de partituras (notação musical); os elementos básicos de escrita rítmica (mencionadas no conteúdo programático do exame de Fundamentos de Teoria Musical) serão empregados neste Exame de Proficiência; além disto, a prática de leitura numa das claves mais utilizadas (de sol, de dó na 3ª linha, de fá na 4ª linha) será devidamente valorizada neste Exame.

Obs.: Orientando-se pelos elementos mencionados no Conteúdo Programático deste Exame, o candidato poderá desenvolver seus estudos de ritmo e solfejo utilizando-se dos métodos que estiverem ao seu alcance. A título de referência (mas, não de recomendação), são muito conhecidos os métodos de E. Pozzoli (para leitura rítmica e solfejo falado) e o Método de Solfejo (1º ano) de Frederico do Nascimento.

EXAME DE PERFORMANCE INSTRUMENTAL OU VOCAL PARA A LICENCIATURA EM MÚSICA

Metodologia do Exame

O Exame de Performance Instrumental ou Vocal tem como finalidade avaliar a capacidade de interpretar obras da literatura musical (repertório) recomendada, observando o grau de habilidade e conhecimento da técnica instrumental ou vocal apresentado pelo candidato. No repertório recomendado, levou-se em consideração os níveis de complexidade técnica correspondente às exigências para o ingresso no Curso de Licenciatura em Música.

O Programa de cada instrumento ou canto prevê a realização do Exame de Performance em três quesitos.

No Quesito nº. 1, o candidato será avaliado em tópicos relacionados à rotina de estudos técnicos em um Instrumento ou em canto (leitura à primeira vista, execução de escalas, execução de arpejos). A exigência destes tópicos dar-se-á de acordo com as especificidades de cada instrumento ou canto conforme indicam os itens do Programa.

No Quesito nº. 2, o candidato deverá executar obra(s) obrigatória(s), dentre aquelas do repertório recomendado, conforme os enunciados de cada Programa de instrumento ou canto.

No Quesito nº. 3, o candidato terá espaço para executar uma obra de sua escolha. Porém, nesta obra de livre escolha, deverá optar por um tipo de repertório que reúna dificuldades técnicas equivalentes (ou superiores) à literatura recomendada no Quesito

nº 2. A obra escolhida poderá ser uma das obras mencionadas no Quesito nº 2, não utilizadas na execução como obra obrigatória.

Observação: as Bancas Examinadoras do Exame de Performance Instrumental ou Vocal poderão interromper o candidato, a partir do momento em que o trabalho desenvolvido pelo mesmo, no cumprimento dos quesitos deste exame, tiver apresentado as condições necessárias para sua avaliação.

PROGRAMAS DE INSTRUMENTO E CANTO

PROGRAMA DE ACORDEOM

1. Leitura à primeira vista:

- a) Peça homofônica (melodia acompanhada por acordes) nas claves de Sol e Fá, nas tonalidades de dó maior, mi maior ou sol maior.
- b) Sequência de cifras (tríades e tétrades).

2. Executar TODOS os itens recomendados*:

- a) A peça Feira de Mangaio (Sivuca e Glorinha Gadelha).
- b) Execução de acompanhamento rítmico dos seguintes gêneros: Samba, Baião, Xote e Arrasta pé.

3. Executar uma peça** de livre escolha.

* Pode ser usado playback ou um músico acompanhante (sob a responsabilidade do candidato).

** Peça não significa que deva estar escrita em partitura. Pode tocar uma música, utilizando uma base pré-gravada como acompanhamento (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DE BAIXO ELÉTRICO

1. Leitura à primeira vista:

- a. Leitura melódica nas tonalidades de dó maior, sol maior ou fá maior.
- b. Leitura de cifra (tríades e tétrades).

2. Executar o item recomendado:

- a. Interpretar a peça O Ovo (Hermeto Pascoal)*.

3. Executar uma peça** de livre escolha.

* Pode ser usado playback ou um músico acompanhante (sob a responsabilidade do candidato).

** Peça não significa que deva estar escrita em partitura. Pode tocar uma música, utilizando uma base pré-gravada como acompanhamento (sob a

responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DE BANDOLIM

1. Leitura à primeira vista:
 - a) Leitura melódica nas tonalidades de dó maior, sol maior e/ou ré maior.
 - b) leitura de cifras (tríades e tétrades)

2. Executar um dos itens recomendados*:
 - a) Flor Amorosa em Ré maior (Joaquim Antônio Callado)
 - b) Noites Cariocas em Sol Maior (Jacob do Bandolim)
 - c) Receita de Samba em Sol Maior (Jacob do Bandolim)

3. Executar uma peça** de livre escolha.

* Pode ser usado playback ou um músico acompanhante (sob a responsabilidade do candidato).

** Peça não significa que deva estar escrita em partitura. Pode tocar uma música, utilizando uma base pré-gravada como acompanhamento (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DE CANTO

1. Vocalizar graus conjuntos e/ou arpejados, *staccato*, em tonalidades diferentes;

2. Executar uma canção de compositor brasileiro. Sugestões:
 - (a) *Cantilena*, de Alberto Nepomuceno;
 - (b) *Canção do Poeta do Século XVIII*, de Villa-Lobos;
 - (c) *Azulão*, de Jaime Ovale;
 - (d) *Balança Eu*, de José Siqueira;
 - (e) *Praieira*, de Osvaldo de Souza;
 - (f) *Tamba-tajá*, de Waldemar Henrique

3. Executar uma obra de livre escolha, em outro idioma

PROGRAMA DE CANTO POPULAR

1. Leitura à primeira vista:
 - a. Leitura melódica em tonalidade maior (solfejo).

2. Executar os itens recomendados:
 - a. Beradêro (Chico Cesar);
 - b. Desafinado (Tom Jobim e Milton Mendonça).

3. Executar uma canção de livre escolha*.

Obs: O candidato deve cantar de cor. O candidato pode levar, se achar necessário, um músico para acompanhá-lo na peça de livre escolha e em Desafinado. A canção Beradêro deve ser executada à capela.

PROGRAMA DE CAVAQUINHO

1. Leitura à primeira vista:
 - a) Leitura melódica nas tonalidades de dó maior, sol maior e/ou ré maior.
 - b) Leitura de cifras (tríades e tétrades).
2. Executar um dos itens recomendados:
 - a) Pedacinhos do Céu (Waldir Azevedo)*.
 - b) Delicado (Waldir Azevedo)
 - c) Velhos Chorões (Luciana Rabello)
3. Executar uma peça de livre escolha.

* Pode ser usado playback ou um músico acompanhante (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DE CLARINETE

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) executar escala cromática, a partir do “mi” (nota real), em três oitavas com articulações em legato estaccato.
2. Executar um dos itens recomendados:
 - (a) Concerto nº 3 de Carl STAMITZ: 1º Movimento;
 - (b) Estudos nº 29 e nº 30 do Método MAGNANI (I e II Partes, “folha 44”).
3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE CONTRABAIXO

1. Um concerto completo do período clássico (1750 - 1800).
2. Estudo nº 17 “Tempo di Polacca” do livro “30 Etudes for String Bass”, de Franz Simandl.
3. Uma peça de livre escolha de período posterior ao barroco.

PROGRAMA DE EUFÔNIO

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas maiores e arpejos.
2. Executar um dos itens recomendados:
 - a) Brazilian Dance “Xaxando no Cerrado”, by Fernando Morais
 - b) Beautiful Colorado – Joseph de Luca
 - c) Canonic Sonata nº 1 - Vivace - G. P. Telemann(1681-1767)
3. Peça de livre escolha.

Bibliografia da literatura para Eufônio:

- a) MORAIS, Fernando. Xaxando no Cerrado - Brazilian Dance.
- b) JOSEPH, T, Luca – Beautiful Colorado.
- c) TELEMANN, G. P. – Canonic Sonata nº 1 – Vivace

PROGRAMA DE FAGOTE

1. Leitura à primeira vista:
2. Executar TODOS os itens recomendados:
 - a. Uma escala maior.
 - b. Uma escala menor.
 - c. Estudo nº 1 do Método Milde 25 estudos de Escalas e Arpejos
 - d. Primeiro movimento do Concerto em Lá menor de Vivaldi.
3. Executar uma peça de livre escolha*.

*Pode ser usado playback ou um músico acompanhante (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DE FLAUTA TRANSVERSA

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos:
 - (a) exercícios das “folhas 43-44” do Método TAFFANEL- GAUBERT
2. Executar um dos itens recomendados:
 - a. Estudo nº 1 do Método TAFFANEL – GAUBERT (Quinta Parte, “folha 143”);
 - b. Estudo nº 9 do Método TAFFANEL – GAUBERT (Quinta Parte, “folha 151”).
3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE HARPA

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos.
2. Dois estudos fáceis de Pozzoli (I e/ou II), do Método GROSSI para harpa;
3. Uma peça de livre escolha;

PROGRAMA DE OBOÉ

1. Leitura à primeira vista; e execução de escalas e arpejos em duas oitavas com articulações em legato e staccato (tonalidades maiores e menores com até 3 sustenidos e bemóis).
2. Executar o Concerto em Ré menor para Oboé e Cordas de A. Marcello (completo).
3. Executar obra brasileira de livre escolha.

PROGRAMA DE PERCUSSÃO

1. Execução de uma peça de livre escolha para 2 e/ou 4 baquetas em instrumento de teclado (barrafones: Xilofone, Marimba ou Vibrafone); e/ou escalas maiores e menores – a ser definida pela banca examinadora no momento do exame.
2. Executar TODOS os itens recomendados:
 - (a) para Caixa-Clara: Colonial Drummer, de John BECK;
 - (b) para Tímpanos: Timpani Solo nº 2, de Jack H. M. MCKENZIE;
 - (c) para Percussão múltipla*: Zeca's Dance, de Ney ROSAURO (* instrumentos: Bombo, Tom-Tom, Caixa – Clara e Agogô); e Canônico, de Charles Camilleri.
3. Executar obra de livre escolha.
- A peça de livre escolha deve ter até 03 (três) min. de duração.

Observações:

(a) A Bateria poderá ser utilizada na obra de livre escolha (Quesito nº 3) neste caso, o candidato deverá entregar, à Banca Examinadora, cópia da partitura escolhida, no momento do Exame de Performance);

(b) A Bateria poderá, igualmente, ser utilizada, pelo candidato, na execução da obra Zeca's Dance de Ney Rosauro (item “c” do Quesito nº 2), em lugar da instrumentação de percussão múltipla indicada na partitura original.

PROGRAMA DE PERCUSSÃO (PERFIL POPULAR)

1. Leitura à primeira vista.
2. Executar TODOS os itens recomendados:
 - a. Tocar no mínimo 04 (quatro) instrumentos de percussão em diferentes gêneros (ritmos) a serem escolhidos pela banca dentre os aqui mencionados: baião, arrasta-pé, xaxado, maracatu, xote, frevo, salsa, ritmos africanos, bolero, ciranda, chacarera, ijexá.
 - b. Ter conhecimento das mudanças de quantização entre os gêneros musicais, executando pelo menos 02 (dois) ritmos de quantização tercinada e 02 (dois) ritmos de quantização em semi colcheias em instrumentos a serem escolhidos pelo candidato.
 - c. Tocar um “trade 4/4” (troca entre quatro compassos de levada e quatro compassos de improviso e/ou solo) em compasso 3/4, 4/4, 5/4, 7/8*.
3. Executar uma peça** de livre escolha.

* Os gêneros (ritmos) a serem tocados, ficam a critério do candidato.

** Peça não significa que deva estar escrita em partitura. Pode tocar uma música, utilizando uma base pré-gravada como acompanhamento (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DE PIANO

1. Leitura à primeira vista; escalas; peça de confronto:
 - (a) leitura à primeira vista de trechos curtos (10 a 20 compassos) do repertório

- pianístico e de uma melodia com cifra;
- (b) escalas maiores e menores, em duas oitavas, por movimento direto e contrário;
- (c) peça nº 126 (Change of Time) do volume V do Mikrokosmos de Béla Bartók.

Todos os itens (a), (b), e (c) são obrigatórios.

2. Executar um dos itens recomendados:

- a. Sonata em Fá Maior KV 332 de W. A. MOZART: 1º movimento;
- b. Sonata em Dó Maior KV 309 de W. A. MOZART: 1º movimento;
- c. Sonata em Si Bemol Maior KV 570 de W. A. MOZART: 1º movimento;
- d. Sonata em Lá Bemol Maior Hob. XVI: 46 de J. HAYDN: 1º movimento;
- e. Noturno Op. 9 nº 1 de F. CHOPIN;
- f. Noturno Op. 32 nº 1 de F. CHOPIN;
- g. Noturno Op. 72 nº 1 de F. CHOPIN;
- h. Valsa Op. 69 nº 2 de F. CHOPIN;
- i. Suite Francesa nº 4 em Mi Bemol Maior BWV 815 de J. S. BACH: apenas as danças Allemande, Courante e Gigue.

3. Invenção a 3 vozes de Johann Sebastian Bach e uma obra de livre escolha:

- (a) uma dentre as Invenções a 3 vozes composta por J. S. BACH a escolher entre os números 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 ou 14;
- (b) a obra de livre escolha deve possuir nível de dificuldade técnico- interpretativa compatível com as peças listadas no item 2.

PROGRAMA DE SAXOFONE

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: Escala e arpejos (legato e staccato) na tonalidade de Ré# menor, em toda a extensão do instrumento (como apresentada no método "PRECIS POUR L'ÉTUDE DES GAMMES" de GUY LACOUR.

2. Executar um dos itens recomendados:

- a. Estudo nº 36 do método QUARANTE-HUIT ÉTUDES de W. FERLING;
- b. Estudo nº 40 do método QUARANTE-HUIT ÉTUDES de W. FERLING.

3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE SAXOFONE (PERFIL POPULAR)

1. Leitura à primeira vista.

2. Executar TODOS os itens recomendados:

- a. Tocar uma das escalas maiores em duas oitavas (Si maior, Mi maior, Si bemol maior ou Mi bemol maior)
- b. Tocar uma das escalas menores em duas oitavas (Ré menor, Si menor, Lá menor ou Fá# menor)
- c. Tocar o Estudo nº 2, dos "25 Jazz Etudes" do Método Intermediate Jazz Conception for Saxophone, de Lennie Niehaus.

3. Executar uma peça de livre escolha*.

*Pode ser usado playback ou um músico acompanhante (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DE TROMBONE

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) escolher um dos estudos de escalas do Método de André LAFOSSE, Vol. 2 (para Trombone)
2. Executar um dos itens recomendados:
 - a. Estudo Característico nº 1 (Allegro moderato) do Método “ARBAN” (para Trombone);
 - b. Estudo Característico nº 2 (Legato) do Método “ARBAN” (para Trombone).
3. Executar obra de livre escolha.

Bibliografia da literatura para TROMBONE:

ARBAN, J. B. Arban's Famous Method for Trombone (Complete) Edited by Charles L. Randall & Simone Mantia. Carl Fischer, Inc., New York. 1936, pp. 204 e 205-6.

PROGRAMA DE TROMPA

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: escolher um dos estudos de escalas ou *destaccato* do Método de William R. Brophy – Technical Studies.
2. Executar o item recomendado:
 - a. Estudo nº 8 (Allegro) dos 60 Estudos de Koprasch.
 - b. Estudo nº 9 (Allegretto Moderato) dos 22 Estudos de Gally.
 - c. Transpor para Trompa em G o exercício nº 1 do Método de Maxime Alphonse vol. I.
3. Executar obra de livre escolha.

Bibliografia da literatura para TROMPA:

Technical Studies for solving special problems on the horn. William R. Brophy. Carl Fischer Inc. 1977. Boston - MA.

60 Etudes for Horn. First Edition. Leipzig: Breitkopf und Härtel, n.d. 1833.

22 Studies for Horn. J. F. Gally (Edit for John Cerminaro). International Music Company. New York – NY. 1974.

Deux Cents Études Nouvelles en Six Cahiers. 70 Études très faciles et faciles. Vol. I . Alphonse Leduc Editions Musicales. Paris – 1925.

PROGRAMA DE TROMPETE

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos:
 - (a) execução de trecho musical (10 a 20 compassos) como exercício de leitura à

primeira vista;

(b) execução de exercícios de escalas e arpejos maiores e menores o candidato pode utilizar os padrões de exercícios do Método de “ARBAN” (para Trompete).

2. Executar um dos itens recomendados:

a. Estudos nº 4 ou nº 9 de S. HERING;

b. Estudos nº 1 ou nº 4 de R. LAURENT;

c. Estudos nº 1 ou nº 6 de V. BRANDT;

d. Estudos Característicos nº 1 ou nº 2 de J. B. ARBAN. (Ver bibliografia adiante indicada.)

3. Executar obra de livre escolha.

Bibliografia da literatura para TROMPETE:

HERING, S. *Thirty Etudes for Trumpet or Cornet*. Carl Fischer, Inc., New York. 1992, pp.

6 e 11. LAURENT, S. *Vingt etudes faciles et de moyenne force* (AL. 20403). Alphonse Leduc, Paris. 1957, pp. 1 e 4.

BRANDT, V. *Etudes for Trumpet Orchestra Etudes*. Music Corporation of America, New York. 194, pp. 3 e 8.

ARBAN, J. B. *Arban's Complete Conservatory Method for Trumpet (Cornet)*. Carl Fischer, Inc., New York. 1982, pp. 285 e 286.

PROGRAMA DE TUBA

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: na execução de escalas, o candidato poderá utilizar os modelos do método “GEIB” (p. 55-57);

2. Executar um dos itens recomendados:

a) Tarantela (Allegro Assai) ou Estudo (Moderato), de Robert KIETZER;

b) Canto e Rondó, de Osvaldo Lacerda

c) Suíte for Tuba – Don Haddad - 2º Movimento (Andante Espressivo)

3. Executar obra de livre escolha.

Bibliografia da literatura para TUBA:

GEIB, Fred. *The Geib Method for Tuba*. New York: Carl Fisher, 1941. p. 55-57.

KIETZER, Robert. *Schule für Tuba* (Teil 1: nº 19). Frankfurt/Main: Musikverlag W. Zimmermann, p. 34 e 47.

LACERDA, Osvaldo. *Canto e Rondó para Tuba e Piano*. Partitura autografada, 1978.

PROGRAMA DE VIOLA

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) uma escala em três oitavas com arpejos, seguindo o padrão do sistema adotado no Método de Carl Flesch.

2. Executar um dos itens recomendados:

- a. Concerto para Viola em Sol Maior de G. P. TELEMANN: 1º e 2º Movimentos;
 - b. Brasileira de Edino Krieger;
 - c. Estudo (ou Capricho) nº 3 de Rodolphe KREUTZER;
3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE VIOLÃO

1. a) Elementos da técnica violonística serão avaliados, preferencialmente, no repertório apresentado pelo estudante. Se necessário, a avaliação técnica poderá ser complementada com exercícios de escalas e arpejos do método de Abel Carlevaro, dentre os conteúdos recomendados na “Bibliografia da literatura para VIOLÃO”.
- b) Leitura à primeira vista de um trecho de uma peça do repertório violonístico;
2. Executar um dos cinco Prelúdios para violão de Heitor Villa-Lobos ou uma peça da Suíte popular brasileira do mesmo autor.
3. Executar obra de livre escolha.

Bibliografia da literatura para VIOLÃO:

CARLEVARO, Abel. Serie didáctica para guitarra: cuaderno nº 1 — escalas diatónicas. Buenos Aires: Barry, 1966. [escalas recomendadas: dó maior, lá menor, sol maior e mi menor]

_____. Serie didáctica para guitarra: cuaderno nº 2 — técnica de la mano derecha (arpeggios y ejercicios varios). Buenos Aires: Barry, 1967. [lições recomendadas: fórmulas de arpejos de nº 01 a 36.]

VILLA-LOBOS, Heitor. Cinq préludes [‘Cinco prelúdios’ (para violão)]. Paris: Editions Max Eschig, 1954.

_____. Suite populaire brésilienne [‘Suíte popular brasileira’ (para violão)]. Paris: EditionsMax Eschig, 1955.

PROGRAMA DE VIOLÃO (PERFIL POPULAR)

1. Leitura à primeira vista:
 - a. Leitura melódica nas tonalidades de dó maior, sol maior ou fá maior.
 - b. Leitura de cifra (tríades e tétrades).
2. Executar TODOS os itens recomendados:
 - a. Uma peça de execução melódica*.
 - b. Um arranjo de Chord Melody para a música Garota de Ipanema (Tom Jobim e Vinícius de Moraes).
 - c. Execução de acompanhamento rítmico dos seguintes gêneros: Samba, Bossa nova, Baião, Frevo, Choro.
3. Executar uma peça** de livre escolha.

* Pode ser usado playback ou um músico acompanhante (sob a responsabilidade

do candidato).

** Peça não significa que deva estar escrita em partitura. Pode tocar uma música, utilizando uma base pré-gravada como acompanhamento (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DE VIOLÃO SETE CORDAS

1. Leitura à primeira vista:
 - a) Leitura melódica nas tonalidades de dó maior, sol maior e/ou ré maior.
 - b) leitura de cifras (tríades e tétrades, em estado fundamental; primeira, segunda e terceirainversões)
2. Executar o acompanhamento (harmonia, ritmo e baixarias) de um dos ítems recomendados*:
 - a) Flor Amorosa (Joaquim Antônio Callado)
 - b) Noites Cariocas (Jacob do Bandolim)
 - c) Receita de Samba (Jacob do Bandolim)
3. Executar uma peça de livre escolha. (solo ou acompanhamento - caso o candidato deseje, pode ser uma peça para violão de 6 cordas, desde que seja executada no violão de 7 cordas)

* Pode ser usado playback ou um músico acompanhante (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DE VIOLINO

1. Uma escala maior em três oitavas com arpejos (usar o sistema de Escalas de Carl Flesch).
2. a) Um estudo a escolher entre:
 - a. DONT – Estudo Op. 37 nº 3;
 - b. DONT – Estudo Op. 37 nº 4;
 - c. KREUTZER – Estudo nº 6*;
 - d. KREUTZER – Estudo nº 8*;

* Obs. A numeração dos estudos de Kreutzer deve obedecer àquela da edição mostrada no link a seguir:
<http://ks4.imslp.info/files/imglnks/usimg/d/dc/IMSLP220638-SIBLEY1802.16770.5251-39087009905672score.pdf>
- b) J. S. BACH – Concerto nº 1 em Lá menor para Violino e Orquestra (1º mov.).
3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE VIOLONCELO

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: uma escala em quatro oitavas.

2. Executar os itens recomendados:
 - a. Prelúdio da 3ª Suíte para violoncelo solo de J. S. Bach;
 - b. Um estudo de David Popper.

3. Executar obra de livre escolha.

ATENÇÃO: A literatura musical (repertório) sugerida nos programas, bem como outras obras para livre escolha estarão disponíveis na Biblioteca Setorial do Departamento de Música da UFPB.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO VI

MODELO PARA IMPUGNAÇÃO DE EDITAL/INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, CPF nº _____, inscrito(a) sob número de inscrição _____ para concorrer a uma vaga na seleção do **PROCESSO SELETIVO DE REOPÇÃO DE CURSO – PSRC 2023.1**, regido pelo Edital PRG – CA nº _____/2023, conforme disciplinado no subitem _____ do instrumento editalício correspondente, impugno este Edital/apresento recurso à Pró-Reitoria de Graduação contra (o indeferimento de inscrições/o Resultado Preliminar).

A decisão objeto da contestação refere-se a (explicar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho os seguintes documentos anexos:

João Pessoa, _____ de _____ de 2023

Assinatura do(a) candidato(a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO VII
MODELO DE PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE: O candidato aprovado no Processo Seletivo regido pelo Edital PRG nº XXXX/2023 da UFPB:

Nome:

Nacionalidade: Brasileira Outra

Estado civil: Solteiro(a) Casado(a) Outro

CPF: RG: Órgão emissor:

Endereço: Nº:

Complemento e bairro:

Cidade: Estado:

OUTORGADO(A): O procurador que realizará o cadastramento em nome do candidato:

Nome:

Nacionalidade: Brasileira Outra

Estado civil: Solteiro(a) Casado(a) Outro

CPF: RG: Órgão emissor:

Endereço: Nº:

Complemento e bairro:

Cidade: Estado:

Pelo presente instrumento particular de procuração, o(a) OUTORGANTE acima identificado(a) nomeia e constitui seu(sua) bastante procurador(a) o(a) OUTORGADO(A) acima identificado(a), para o fim específico de realizar junto à Universidade Federal da Paraíba (UFPB) o **CADASTRAMENTO PRESENCIAL OBRIGATÓRIO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DE REOPÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFPB, NA MODALIDADE PRESENCIAL – PSRC 2023.1**, e demais procedimentos que sejam requeridos para ingresso no curso de graduação para o qual o(a) OUTORGANTE foi selecionado no Processo Seletivo regido pelo Edital PRG nº XXXXXXXX/2023 da UFPB.

Para esse fim, poderá solicitar o cancelamento de eventuais vínculos ativos com outros cursos de graduação, na UFPB ou em outras instituições, que impeçam o cadastramento no curso para o qual o(a) OUTORGANTE foi selecionado, assinar o que for preciso, receber documentos, dar quitação, confirmar informações solicitadas pela UFPB, e praticar os demais atos necessários para o cumprimento deste mandato.

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do/a outorgante